



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 242/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade				6.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2012	MANUTEÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1270	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
Total da Unidade				14.500,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1950	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2306	3390.30.00.00	31795	Material de consumo	14.000,00
Total da Unidade				14.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
810	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.900,00
Total da Unidade				2.900,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1120	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. para Dist. Gratuita	4.000,00
1130	3390.32.00.00	01107	Material, bem ou Serv. para Dist. Gratuita	6.000,00
1180	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

Total da Unidade		15.000,00
-------------------------	--	------------------

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1360	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. para Dist. Gratuita	4.800,00
Total da Unidade				4.800,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA – MODALIDADE ESPECIAL			
1470	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	4.800,00
Total da Unidade				4.800,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172807110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	14.000,00
Total	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de dezembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 242/2018.

DECRETO Nº 242/2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1092/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total da Unidade				6.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1270	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00
Total da Unidade				14.500,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1950	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2306	3390.30.00.00	31795	Material de consumo	14.000,00
Total da Unidade				14.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1092/2017.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
810	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.900,00
Total da Unidade				2.900,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1120	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. para Dist. Gratuita	4.000,00
1130	3390.32.00.00	01107	Material, bem ou Serv. para Dist. Gratuita	6.000,00
1180	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1360	3390.32.00.00	01000	Material, bem ou Serv. para Dist. Gratuita	4.800,00
Total da Unidade				4.800,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA – MODALIDADE ESPECIAL			
1470	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	4.800,00
Total da Unidade				4.800,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172807110000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRINCIPAL	14.000,00
Total	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de dezembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F2135CE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2018. Edição 1649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>